

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

RESOLUÇÃO Nº. 13/2000

A P R O V A D O

Sala das Sessões 05/08/00


Presidente

10/

**“Transfere Reunião Ordinária
da Câmara Municipal de Guaçuí.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

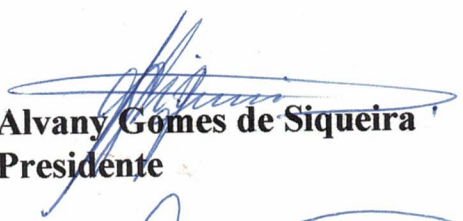
Artigo 1º. Transferir a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de São Tiago, de 15/08 para o dia 19/08/2000, às 19:30 horas.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 05 de Agosto de 2000.


Alvany Gomes de Siqueira
Presidente


Aroldo Montoni Ferreira
1º. Secretário


Wellen Lima de Mendonça
Vice-Presidente


Márcia Sardenberg F. Moulin
2ª Secretária


Gilberto Conrado de Souza
2º Tesoureiro